



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG



EDITAL Nº 22/2019-DIRPPG

Seleção de Técnico UTFPR – FUNTEF - ABDI

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) informa que no período de 24 a 25 de junho de 2019 estarão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) Técnico de Nível Superior financiado pela Chamada Pública 001/2018 do Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços – MDIC através da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR/PG, sendo este técnico de nível superior em Automação e Controle e áreas afins para os Laboratórios Industry 4.0 e Living Lab.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar 01 (um) Técnico de nível superior financiado pela Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial/ABDI para os laboratórios multiusuários da UTFPR, visando o desenvolvimento de testbeds educacionais digitais de acordo com o edital 001/2018 da ABDI/MDIC.

Parágrafo único: Para efeito deste Edital, Laboratório Industry 4.0 e Living Lab são laboratórios contemplados no edital 001/2018 MDIC que:

- a) Contam com equipamentos ou serviços altamente especializados e/ou multifuncionais;
- b) Possuem equipe técnico-científica de competência reconhecida;
- c) Disponibilizam a sua infraestrutura laboratorial e de serviços para usuários internos e externos;
- d) Podem atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. De acordo com a Chamada Pública 01/2018 do Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços – MDIC, o Técnico objeto deste Edital é de Nível Superior (NS), e, portanto, exige profissional que possua curso completo de graduação, para exercerem atividades técnicas do laboratório.

2.2. A cota de bolsa tem duração de 24 (vinte e quatro) meses e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.3. O bolsista deverá exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente em laboratórios Industry 4.0 e Living Lab.

Parágrafo único: O bolsista que esteja matriculado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, poderá exercer suas atividades em regime de 30 horas semanais, desde que seja previsto em seu plano de trabalho.

2.4. O bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital.

2.5. O bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado na graduação ou stricto sensu na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Ponta Grossa-PR, no ato da inscrição neste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição será realizado no período 24 a 25 de junho de 2019. A entrega dos documentos referentes à inscrição, deverá ser realizada na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa. As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no piso superior do Bloco E da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/nº km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7042.

O candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Número do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Diploma de graduação em Bacharelado ou Tecnologia em Computação ou áreas afins e Tecnologia em Automação e Controle ou áreas afins através de documento equivalente que comprove a realização da colação de grau, emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- d) Currículo na Plataforma Lattes com documentos comprobatórios;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.2. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de classificação será conduzido por uma comissão de professores atuantes no projeto.

4.1.1. A seleção do candidato será feita através da análise do Currículo Lattes e entrevista agendada. Os itens de avaliação do curriculum estão apresentadas no Anexo A.

4.2. A primeira etapa do processo será eliminatória, e levará em conta a efetiva entrega dos documentos previstos no item 3.1.

4.3. A segunda etapa do processo será classificatória, e levará em conta os pontos da tabela do anexo A.

4.4. A terceira etapa do processo será classificatória e valerá 100 pontos.

4.5. A pontuação total será uma média simples dos itens 4.3 e 4.4

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1. Para análise dos critérios estabelecidos no Anexo A, será requerida documentação comprobatória, sendo um documento para cada um dos itens.

5.2. A documentação comprobatória deverá ser entregue conforme descrito no item 3.1.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso contra a

decisão do Comitê, na data informada no Item 7.5 deste edital.

6.2. O recurso deverá estar fundamentado e ser entregue na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa.

6.3. A comissão de professores do projeto analisará os recursos disponibilizando as respectivas devolutivas aos interessados em data estipulada no item 7.5 e 7.6 deste edital.

7. DATAS IMPORTANTES

7.1 Período de divulgação	23 de maio a 23 de junho de 2019
7.1 Período de inscrição	24 a 25 de junho de 2019
7.2 Análise dos currículos	26 de junho de 2019
7.3 Entrevistas	27 de junho de 2019
7.4 Divulgação do resultado preliminar	28 de junho de 2019
7.5 Interposição dos Recursos	01 de julho de 2019
7.6 Divulgação do resultado final	02 de julho de 2019

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital será publicado até 23 de maio de 2019, no seguinte endereço eletrônico:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao

Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com conteúdo deste edital.

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Ponta Grossa para dirimir questões não resolvidas administrativamente.

Ponta Grossa 21 de maio de 2019.

Prof. Dr. Rui Tadashi Yoshino
Coordenador do Projeto TESTBED EDUCACIONAL DIGITAL

Prof. Dr. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – Câmpus Ponta Grossa da UTFPR

Prof. Dr. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral - Câmpus Ponta Grossa da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **RUI TADASHI YOSHINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 21/05/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 23/05/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847345** e o código CRC **5898085B**.

Anexo A – Pontuação referente ao Curriculum Lattes

Qualificação	Pontuação máxima
Artigos em periódicos qualificados em estratos superiores na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática A1, A2, B1 (5 pontos para cada artigo publicado) – máximo 15	15
Artigos em periódicos qualificados em estratos inferiores na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática B2, B3, B4, B5, C (3 pontos para cada artigo publicado) – máximo 10 para técnico de Automação e Controle	10

Artigos em periódicos Não-Qualificados na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (1 ponto para cada artigo publicado) – máximo 5 para técnico de Automação e Controle	5
Capítulo de livros Publicado na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (1 ponto para cada capítulo publicado) – máximo de 4 para técnico de Automação e Controle	4
Artigos em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (1 ponto para cada artigo) – máximo 6 para técnico em Automação e Controle	6
Artigos em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (0,5 para cada artigo) – máximo 4 para técnico em Automação e Controle	4
Resumo em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (0,4 para cada artigo) – máximo 3 para técnico em Automação e Controle	4
Resumo em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (0,3 para cada artigo) – máximo 2 para técnico em Automação e Controle	2
Especialização na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação para técnico em Automação e Controle	3
Docência Elétrica, Eletrônica ou Automação (0,5 para cada semestre) para técnico em Automação e Controle	6
Iniciação científica por período de no mínimo 4 meses (a cada 4 meses será atribuído 0,5 ponto) – máximo 8 pontos	8
Monitoria por período de no mínimo 4 meses (a cada 4 meses será atribuído 0,3) – máximo 3 pontos	3
Projetos desenvolvidos na graduação (extensão, produção de materiais, trabalho de conclusão de curso área de Elétrica, Eletrônica ou Automação para técnico em Automação e Controle (a cada projeto será atribuído 0,25 ponto)– máximo 10 pontos para técnico em Automação e Controle	10

Experiência profissional do candidato Elétrica, Eletrônica ou Automação para técnico em Automação e Controle (1 ponto por ano) – máximo 10pontos	20
Total de pontos	100